



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1143/2024 - Enivaldo Ramos de Freitas - Altera o Código de Obras e Edificações para incluir a pessoa com deficiência no rol daquelas que devem ter os direitos de acesso, circulação e uso assegurados na construção de edificações.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	11/04/2024
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	PJ - Procuradoria Jurídica
Status	Aguardando emissão de parecer

Jundiaí, 11 de abril de 2024.

Renata C. Camilo R. de Souza
Chefe da Secretaria do Legislativo